



# Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

## Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Motorista de pesados

### Ata n.º 1

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, André Albino Linhas Roxas, Chefe da Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo, José Domingos Fitas Galinha, Encarregado Geral Operacional e Joaquim Domingos Gaspar Rocha, Encarregado Operacional do parque de máquinas e viaturas, todos do Município de Cuba, após ter tomado conhecimento que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de agosto de 2024, foi para o efeito nomeado, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art. 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, reuniu para elaborar os métodos de seleção, os respetivos critérios de ponderação, bem como o sistema de classificação final.....

Assim, por unanimidade, o júri deliberou o seguinte:.....

**1. Designação do Concurso:** Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de Trabalho na Carreira/categoria de Assistente Operacional – Motorista de Pesados.

**2. Legislação Aplicável:** Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.....

**3. Caracterização do posto de trabalho (atribuição, competência ou atividade):** O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, interligadas com a execução de trabalhos no âmbito de motorista de pesados, designadamente:.....

- Condução de máquinas pesadas e outros veículos pesados especiais, com a responsabilidade de garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza, estacionamento, verificação diária das condições de utilização e funcionamento dos veículos que lhe sejam adstritos. Em caso de avaria ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, passageiros e do próprio veículo/máquina.....

.....  
**3.1.** A atividade contratada não prejudica o exercício, de forma esporádica, das funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. ....  
.....

**4. Posicionamento remuneratório:** Conforme dispões o nº 1 do art. 38º da LTFP, na sua redação atual, o posicionamento remuneratório do trabalhador será objeto de negociação, após o termo do procedimento, sendo a posição remuneratória de referência a 1ª posição remuneratória, nível 5 da TRU, a que corresponde o valor de 821.83 €.....  
.....

**6. Prazo de validade:** O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final devidamente homologada, contenha número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que no prazo de 18 meses, contados da data de homologação, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme previsto no nº 6 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. ....  
.....

**7. Requisitos de Admissão a Concurso:** Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, preencham os seguintes requisitos:.....

**7.1. Requisitos gerais,** definidos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual: .....

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;.....
  - b) 18 anos de idade completos; .....
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; .....
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; .....
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.....
- .....

**7.2. Requisitos habilitacionais:** .....

As habilitações literárias são as constantes na al. a), do n.º 1, art. 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a que corresponde a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato. Não há a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.....  
.....

**7.3. Outros requisitos:**.....

Os candidatos deverão ser detentores de carta de condução de categoria C (automóveis pesados de mercadorias), certificado de aptidão de motoristas (CAM) para o exercício da função de motorista de pesados.....

.....  
**8. Métodos de Seleção:** .....

São os previstos no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual articulado com o art. 17º da Portaria que regulamenta o procedimento de recrutamento, designadamente:.....

**8.1.** Para candidatos que não possuam qualquer relação jurídica de emprego público, ou detentores da relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou em requalificação, que não estejam ou estiveram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como para candidatos vinculados com contrato a termo resolutivo, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:.....

**Métodos de seleção obrigatórios:** .....

**8.1.1. Prova de conhecimentos (PC):** que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Será classificada numa escala a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo que os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte, conforme o exposto na al. a) do nº 4, art. 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro .....

A prova de conhecimentos será realizada em duas partes, a primeira sob a forma escrita com a valoração total de 8 valores e a segunda parte, a forma prática, com valoração de 12 valores .....

**8.1.1.1.** A parte escrita, com duração de 30 minutos, incidirá sobre as seguintes matérias: ...  
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual;.....

**8.1.1.2.** A parte prática, com duração de 30 minutos, recairá sobre tarefas inerentes ao conteúdo funcional para o qual o presente procedimento é aberto, assistente operacional – motorista de pesados, designadamente, condução e realização de manobras com veículo(s) pesado(s) .....

Os parâmetros de avaliação da parte prática recairão sobre o seguinte:

- A) A atitude perante a tarefa: sentido de responsabilidade, confiança antes e durante a execução da tarefa;
- B) Aptidão e qualidade na execução da tarefa: apreciação do domínio técnico e capacidades com que executa corretamente a tarefa;
- C) Regras de segurança: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa;

.....  
**8.1.2. Avaliação psicológica** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É composta por uma ou mais fases, sendo elaborada uma ficha individual por cada candidato submetido à avaliação, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, a fundamentação e o nível atingido em cada uma

delas. A avaliação psicológica será avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto* .....

As competências a avaliar na Avaliação Psicológica são as seguintes:.....

- **Competência a)** – Trabalho de Equipa e Cooperação; .....
- **Competência b)** – Relacionamento Interpessoal; .....
- **Competência c)** – Adaptação e Melhoria Contínua;.....
- **Competência d)** – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;.....

**8.2. Métodos de seleção complementares:.....**

**8.2.1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** visa obter informações, através de uma relação interpessoal, sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Decorre de acordo com um guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência de comportamentos em análise, com a duração de 20 minutos, contendo o nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado obtido. Será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. ....

Perfil de Competências a utilizar na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): .....

- **Competência a)** – Trabalho de Equipa e Cooperação; .....
- **Competência b)** – Relacionamento Interpessoal; .....
- **Competência c)** – Adaptação e Melhoria Contínua;.....
- **Competência d)** – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;.....

A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será a resultante da seguinte fórmula: .....

$$EAC = (a + b + c + d) / 4$$

**8.2.3. A ordenação final** dos candidatos, que completem o procedimento, em que lhes sejam aplicados os métodos de seleção referidos nos pontos anteriores, será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula:.....

$$OF = PC \times 70\% + AP(\text{apto}) + EAC \times 30\% \dots\dots\dots$$

Em que:.....

OF = Ordenação final;.....

PC = Prova de conhecimentos;.....

AP = Avaliação Psicológica;.....

EAC = Entrevista de Avaliação de competências.....

**8.3.** Para candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os seguintes

métodos de seleção obrigatórios, quando não afastados pelos candidatos:.....

**8.3.1. Avaliação Curricular (AC):** Este fator será valorado de 0 a 20 valores e serão ponderados os seguintes elementos: .....

**a) Habilitação Acadêmica de Base** - terá uma ponderação de 25% e será avaliada da seguinte forma: .....

- Escolaridade obrigatória ..... 18 valores;
- Superior à escolaridade obrigatória..... 20 valores;

**b) Formação Profissional**, terá uma ponderação de 25% e serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional efetuadas nos últimos 3 anos, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função para o lugar posto a concurso, bem como aquela a que o júri do procedimento considere relevante para o recrutamento a efetuar, desde que devidamente fundamentada.....

A Formação Profissional será avaliada da seguinte forma: .....

- Sem ações..... 10 valores

Por cada ação de formação relevante, aos 10 valores acresce do seguinte modo:.....

- Por cada ação até 14 horas ..... 1 valor
- Por cada ação até 21 horas ..... 2 valores
- Por cada ação até 35 horas ..... 3 valores
- Por cada ação superior a 35 horas ..... 5 valores

O valor total da pontuação obtida na formação profissional não poderá exceder 20 valores.

**c) Experiência Profissional**, terá uma ponderação de 25% e será ponderado a incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, que será avaliada da seguinte forma:

- Sem experiência ..... 10 valores
- Até 1 ano ..... 12 valores
- Até 2 anos..... 14 valores
- Até 3 anos..... 16 valores
- Até 5 anos..... 18 valores
- Mais de 5 anos..... 20 valores

O valor total da pontuação obtida na experiência profissional não poderá exceder 20 valores.

**d) Avaliação de desempenho** terá uma ponderação de 25% e assentará aos últimos 3 períodos avaliativos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar calculando a média quantitativa multiplicando por quatro, por forma a ser expressa numa escala de 0 a 20 valores.....

Para efeitos de classificação de Avaliação de Desempenho, apenas serão consideradas as avaliações de desempenho devidamente comprovada através de documento idóneo com as

menções qualitativas e quantitativas, respetivas, sendo que aos candidatos que devam entregar a presente declaração, caso não o façam determina a sua exclusão do procedimento.....

Caso o candidato não possua avaliação de desempenho por motivos que não lhe sejam imputáveis e desde que declarados pelo serviço, o júri, face ao disposto na alínea c) do nº 2 do art. 20º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, atribuirá 3 valores, atendendo ao fixado no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública para o desempenho adequado, previsto na al. b), nº 4 do artigo 50º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e aplicada aos serviços da administração autárquica com as adaptações constantes do Decreto-regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. A não apresentação da declaração com a avaliação de desempenho determina exclusão do procedimento.....

A ponderação dos fatores invocados, de interesse para a Avaliação Curricular, será efetuada com base na apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito.....

A avaliação curricular será quantificada, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da seguinte fórmula:.....

$$AC = HAB \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 25\% + AD \times 25\%$$

Sendo:.....

AC = Avaliação Curricular; .....

HAB = Habilitação Académica de Base;.....

FP = Formação Profissional; .....

EP = Experiência Profissional;.....

AD= Avaliação do Desempenho; .....

**8.3.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** visa obter informações, através de uma relação interpessoal, sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Decorre de acordo com um guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência de comportamentos em análise, com a duração de 20 minutos, contendo o nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado obtido. Será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. ....

Perfil de Competências a utilizar na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): .....

- **Competência a)** – Trabalho de Equipa e Cooperação; .....

- **Competência b)** – Relacionamento Interpessoal; .....

- **Competência c)** – Adaptação e Melhoria Continua;.....

- **Competência d)** – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;.....

A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será a resultante da seguinte fórmula: .....

$$EAC = (a + b + c + d) / 4$$



**8.3.3. A Ordenação Final** dos candidatos, que completem o procedimento e que lhes tenham sido aplicados os métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, será a seguinte: .....

OF = AC x 50% + EAC x 50%, em que:.....

OF = Ordenação Final; .....

AC = Avaliação Curricular; .....

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; .....

.....

**9.** Nos termos do art. 21º da Portaria que regulamenta o Procedimento, cada um dos métodos de seleção tem caracter eliminatório pela ordem enunciada e serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração a 9.50 valores, ou que obtenha um juízo de Não Apto, não lhe sendo aplicado o método seguinte .....

.....

**10. Notificação dos candidatos admitidos e excluídos:** de acordo com o disposto no art. 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro os candidatos excluídos serão notificados, preferencialmente através de correio eletrónico, ou nos casos em que seja impossível ou inadequada a notificação por este meio, recorrer-se-á a uma das formas de notificação previstas no nº 1, art. 112º do Código do Procedimento Administrativo .....

.....

**11.** A publicitação dos resultados dos métodos de seleção será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e afixada em local público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica .....

.....

**12.** A lista unitária de ordenação final, dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente e afixada em local público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica .....

.....

**13.** Nos termos do artigo 11º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página eletrónica do Município de Cuba e, nos termos do art. 33º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, no Diário da República .....

.....

**14.** Em cumprimento da alínea h) do art. 9º da Constituição da República, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdades de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer forma de discriminação.....

.....

15. Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, em que o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra o grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de seleção.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas.....

O Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
/André Albino Linhas Roxas /

A 1.º Vogal

\_\_\_\_\_  
/José Domingos Fitas Galinha/

O 2.º Vogal

\_\_\_\_\_  
/Joaquim Domingos Gaspar Rocha/